

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR - VEREADOR EDILSON MARTINS



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS  
TEMÁTICOS**

**PROJETO DE LEI 125/2025.**

**AUTORIA: SIDNEI JARDIM**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.**

**RELATOR - Vereador EDILSON MARTINS**

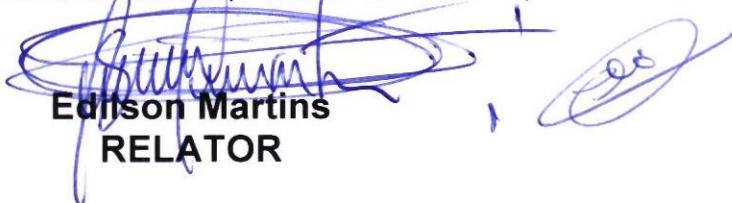
**RELATÓRIO**

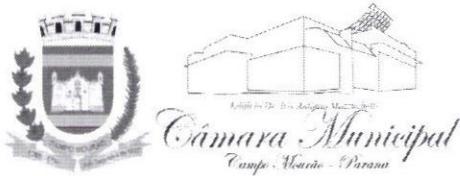
Tramita nesta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 125/2025 – SIDNEI JARDIM –** “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO, NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DA JUSTIFICATIVA RESUMIDA DE LEIS E DECRETOS QUE TRATEM DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (*processo digital 34.611/25*).

**VOTO DO RELATOR**

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 41, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisando a proposição apresentada pelo vereador SIDNEI JARDIM, protocolada sob o nº 125/2025, considerando os vícios de iniciativa serem devidamente sanados através das EMENDAS SUBSTITUTIVAS apresentadas pela CPLR, e que referido Projeto de Lei não apresenta nenhuma constitucionalidade, ilegalidade, ou desrespeito aos preceitos regimentais, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à sua tramitação **COM EMENDAS SUBSTITUTIVAS** apresentadas pela Comissão permanente de Legislação e redação.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO  
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de setembro  
de 2025.**

  
**Edilson Martins  
RELATOR**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

ASSESSORIA PARLAMENTAR - VEREADOR EDILSON MARTINS



**PROJETO DE LEI 125/2025.**

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS**

A Vereadora - Presidente **Elvira Lima** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contraário

Ausente

Assinatura:

Elvira Lima

A Vereadora – Membro – **Eliane Regina da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contraário

Ausente

Assinatura:

Eliane

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO  
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de setembro  
de 2025.**

Edilson Martins